



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria nº 031, de 16 de janeiro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
CLAUDIO LAUDAIR BILLIG
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor CLAUDIO LAUDAIR BILLIG, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 14.06.2016 a 13.06.2017. O período de gozo das férias será de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 16 de janeiro de 2018.


Claudomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.01.2018